

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 105/2023 – GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARIA IZABEL LIMA BEZERRA, Cargo: Assessora, matrícula nº 1848, como fiscal do Processo nº 27554/2023/SEPF, referente à eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos mensal sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 21 de novembro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 15659/2022/SMTI.
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 550/SMTI/2023.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE ESPAÇO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LOCAL, SERVIÇOS DE COPIAS DE SEGURANÇA E SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO COM SUSTENTAÇÃO OPERACIONAL PELO PRAZO DE 12 MESES.

VALOR: R\$ 5.145.970,00 (Cinco milhões, cento e quarenta cinco mil e novecentos e setenta reais).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO:

À CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2253.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL – SMTI.

CONTRATADA: AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ 18.311.497/0001-24 ASSINAM: ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, PELA CONTRATANTE E JAIME HAICKEL Y FERNANDEZ, PELA CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

BOA VISTA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.



Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria nº 39/2023-SMPE/SAL/COP

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 § 1º, e com base na Orientação Técnica CGM 05/2016 1.2 da Designação do Fiscal, RESOLVE:

1- Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos nº 519/SMPE/SAL/COP/2023, referente ao Processo nº 21553/2023/SMPE celebrado entre a empresa INDUSTRIA DE BEBIDAS AGUA BOA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.902.990/0001-65 cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e gelo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.

| FUNÇÃO | NOME | CARGO | MATRICULA nº | CPF nº |
|---------------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------|----------------|
| Gestor do Contrato | Anderson Gomes Caldeira | Assessor cerimonial | 846716 | 854.181.701-63 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Panmella Leal Martins Carvalho | Assessor 4 | 955331 | 018.518.941-52 |
| Fiscal Técnico | Líliã Chaves Mendonça | Coordenador H | 957065 | 542.260.152-15 |
| Fiscal Administrativo | Leticia dos Santos Maia | Agente Público Municipal 2 | 954874 | 037.850.852-06 |

2- Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

3- Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Digital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de projetos Especiais – SMPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Processo nº: 0014894/2022/SMPE
Espécie: Termo de Contrato nº 790/2022/SMPE
Objeto: Desmembramento do processo 6918/2022 - formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo instalação, confecção da arte final e acabamentos afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 54.368,16 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico 138/2022
Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 04.122.0075.2260.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: Próprio.